



PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Resolução nº 7, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo

Relatoria: Vereador(a) Damião Santos

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 19 de abril de 2023, a Mesa Diretora encaminhou o Projeto de Resolução nº 7, de 2023, que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, e, durante a 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), "de ofício", o presidente, vereador Pedro Varela, no dia 05 de junho de 2023, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CTA trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000038

- a) visa a solucionar a seguinte temática: aumentar a quantidade de estagiários para auxiliar no desenvolvimento das atividades dos setores da casa;
- b) pretende alcançar os seguintes objetivos: com o aumento quantitativo no quadro de estagiários, o fluxo de trabalho será melhorado, sendo estes auxiliares no desenvolvimento das atividades dos Departamentos Administrativo, Legislativo e de Comunicação; e
- c) é direcionada à Câmara Municipal de Toledo.

Analisado o referido projeto de resolução, o relatório do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2023-2025, parecer jurídico e os demais pareceres das Comissões já citadas, verificou-se a legalidade e a constitucionalidade do projeto e que o impacto financeiro está em consonância com a lei orçamentária anual e o plano plurianual.

Assim sendo, sem óbice na tramitação do projeto, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 7, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 29 de junho de 2023.


DAMIÃO SANTOS
Relator



3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Resolução nº 7, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
PEDRO VARELA	29/06/23		
BETO SCAIN	26/06/23		
GENIVALDO PAES	29/06/23		
GERALDO WEISHEIMER	29/06/23		

PR 007/2023
AUTORIA: Mesa

